



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

Processo de dispensa de licitação n. 01/2026

Processo administrativo n. 01/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo de dispensa de licitação tem como objeto a contratação de empresa para realização de análises laboratoriais para o ano de 2026, visando o monitoramento da qualidade do efluente, das águas subterrâneas e corpo receptor conforme preconiza a Licença Ambiental de Operação (LOA nº 8013/2022) nos itens 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 das condições específicas, conforme quantitativo e descrições abaixo:

Descrição dos itens e serviços a serem contratados:

As amostragens para a realização das análises serão realizadas nos seguintes pontos:

- *Análise do efluente bruto*
- *Análise da entrada da lagoa aerada*
- *Saída da lagoa aerada*
- *Efluente tratado*
- *Água subterrânea (poços piezométricos)*
- *Água superficial do corpo receptor.*

A programação para coleta das amostras deverá seguir o seguinte cronograma:

PONTOS COLETA	PERIODICIDADE		
	fev/26	jun/26	out/26
EFLUENTE BRUTO	X	X	X
EFLUENTE ENTRADA LAGOA AERADA	X	X	X
EFLUENTE SAIDA LAGOA AERADA	X	X	X
EFLUENTE TRATADO	X	X	X
PIEZÔMETROS	X	X	X
AGUA SUPERFICIAL		X	
EFLUENTE TRATADO - ECOTOXICOLÓGICO	X		

Os parâmetros a serem analisados em cada ponto e a quantidade anual são assim definidos:

Telefone: 48 3465-0306 – e-mail: secretaria@cirsures.sc.gov.br – www.cirsures.sc.gov.br

Rua Vidal Ramos, nº 170 – Sala nº 11 – Centro Profissional Executivo – Bairro Centro, Município de Urussanga/SC - CEP 88.840-000

CNPJ: 04.572.787/0001-17



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

Ponto de coleta	Parâmetro	Total Amostras em 2026
Efluente Bruto:	pH	4
	DQO	4
	DBO	4
	NITROGÊNIO TOTAL	4
	FÓSFORO TOTAL	4
	NITROGÊNIO AMONIACAL	4

Ponto	Parâmetro	Total Amostras em 2026
Entrada Lagoa Aerada:	PH	3
	TEMPERATURA	3
	DBO	3
	NITROGÊNIO AMONIACAL	3

Ponto	Parâmetro	Total Amostras em 2026
Saída Lagoa Aerada:	PH	3
	OXIGÊNIO DISSOLVIDO	3
	TEMPERATURA	3
	NITRATO	3
	DBO	3
	NITROGÊNIO AMONIACAL	3

Ponto de Coleta	Parâmetro	Total Amostras em 2026
Efluente Tratado:	PH	4
	DQO	4
	DBO	4
	SÓLIDOS SEDIMENTÁVEIS	4
	NITROGÊNIO TOTAL	4
	FÓSFORO TOTAL	4

Telefone: 48 3465-0306 – e-mail: secretaria@cirsures.sc.gov.br – www.cirsures.sc.gov.br

Rua Vidal Ramos, nº 170 – Sala nº 11 – Centro Profissional Executivo – Bairro Centro, Município de Urussanga/SC - CEP 88.840-000

CNPJ: 04.572.787/0001-17



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

ALUMÍNIO	4
COR APARENTE	4
COBRE	4
CROMO TOTAL	4
CROMO TRIVALENTE	4
CHUMBO	4
FERRO TOTAL	4
ZINCO	4
MANGANÊS TOTAL	4
SÓLIDOS TOTAIS DISSOLVIDOS	4
SÓLIDOS TOTAIS	4
TURBIDEZ	4
NITROGÊNIO AMONIACAL	4
COLIFORMES FECAIS	4
TOXICIDADE POR DAPHNIA	1
MAGNA	
TOXICIDADE POR VIBRIO	1
FISHERI	

Importante frisar que será considerada uma amostragem extra para o efluente (chorume) em virtude de eventuais problemas operacionais que podem ocorrer durante o processo de tratamento dos efluentes.

Ponto de Coleta	Parâmetro	Total Amostras em 2026*
Corpo Receptor:	PH	2
	FERRO DISSOLVIDO	2
	DBO	2
	TURBIDEZ	2
	SÓLIDOS SEDIMENTÁVEIS	2
	SÓLIDOS SUSPENSOS TOTAIS	2
	NITROGÊNIO AMONIACAL	2
	ALUMÍNIO DISSOLVIDO	2
	COR REAL	2

* - UMA AMOSTRA A JUSANTE E UMA AMOSTRA A MONTANTE



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

Pontos de Coleta	Parâmetro	Total Amostras em 2026
Poços de Monitoramento	PH	27
	ALUMÍNIO TOTAL	27
	FERRO TOTAL	27
	NÍVEL ESTÁTICO	27
	CHUMBO	27
	ZINCO	27
	COBRE	27
	DBO	27
	CROMO TOTAL	27
	MANGANÊS TOTAL	27

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, os documentos comprobatórios juntados aos autos, e a previsão do art. 75, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/21, passo a decidir: **Autorizo** a contratação referida acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Do contratado: AR Laboratório de Análises Microbiológicas e Efluentes Ltda, inscrita no CNPJ n.º 07.359.878/0001-67.

Do valor e do pagamento: A presente contratação custará o valor total de R\$ 12.970,00 (doze mil novecentos e setenta reais) para realização dos serviços acima descritos. O pagamento será efetuado, mediante boleto bancário/fatura com código de barras ou depósito bancário, o qual será dividido pela frequência quadrienal, e pago, cada parcela (no total de 3), no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação e aprovação da nota fiscal discriminando o serviço, contados da apresentação da fatura/nota fiscal devidamente aprovada, o que ocorrerá após a conclusão e entrega de relatório de cada realização de amostragem e análise da qualidade da água subterrânea e do líquido percolado. Os pagamentos de cada serviço serão realizados de acordo com a sua efetiva prestação.

Da justificativa: Atendendo a necessidade de controle das atividades relativas ao aterro sanitário do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul (CIRSURES), bem como dando cumprimento à determinação prevista na LAO 8013/2022, que preconiza os parâmetros a serem monitorados pelo consórcio, solicita-se a contratação de serviços consistentes no monitoramento de sistema de tratamento de efluentes e piezômetros para o exercício de 2026.

Telefone: 48 3465-0306 – e-mail: secretaria@cirsures.sc.gov.br – www.cirsures.sc.gov.br

Rua Vidal Ramos, nº 170 – Sala nº 11 – Centro Profissional Executivo – Bairro Centro, Município de Urussanga/SC - CEP 88.840-000

CNPJ: 04.572.787/0001-17



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

Os serviços serão também para poder medir a eficiência do sistema de tratamento de chorume, monitoramento da qualidade das águas subterrâneas (que mostram uma eventual falha no sistema de impermeabilização do fundo do aterro) e o impacto do lançamento do efluente no corpo receptor. As análises são importantes também para garantir a responsabilidade ambiental do consórcio com relação aos órgãos ambientais e a vizinhança que circunda o aterro.

Entende-se como necessária a contratação dos serviços, objeto da presente solicitação, a fim de cumprir a determinação vigente e tendo em vista o controle adequado das atividades relativas ao aterro sanitário.

Razão da escolha do fornecedor: Na hipótese, a empresa AR Laboratório de Análises Microbiológicas e Efluentes Ltda, inscrita no CNPJ n.º 07.359.878/0001-67, apresentou o melhor proposta propondo o valor total de até R\$ 12.970,00 (doze mil novecentos e setenta reais) para realização do serviço objeto da presente dispensa de licitação.

Vale ressaltar que os valores previstos neste processo não irão extrapolar o limite legal estabelecido à dispensa de licitação.

Justificativa do preço e dos recursos orçamentários: Por todo o exposto, autorizo a contratação da empresa AR Laboratório de Análises Microbiológicas e Efluentes Ltda, inscrita no CNPJ n.º 07.359.878/0001-67, mediante dispensa de licitação, para prestação de serviços de monitoramento de estação de tratamento de efluentes (ETE) e piezômetros para atender à necessidade de controle das atividades relativas ao aterro sanitário do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul (CIRSURES).

Desta forma, publique-se a presente autorização direta no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n.14.133/2021.

Após, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como a publicação do contrato, conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Urussanga/SC, 9 de fevereiro de 2026.

VALDIR FONTANELLA
Presidente do CIRSURES
Prefeito de Lauro Müller

Telefone: 48 3465-0306 – e-mail: secretaria@cirsures.sc.gov.br – www.cirsures.sc.gov.br

Rua Vidal Ramos, nº 170 – Sala nº 11 – Centro Profissional Executivo – Bairro Centro, Município de Urussanga/SC - CEP

88.840-000

CNPJ: 04.572.787/0001-17